

SPIN+

O ACELERADOR DAS TUAS IDEIAS

UMA INICIATIVA
RIERC - REDE DE INCUBADORAS DE EMPRESAS DA REGIÃO CENTRO

REGULAMENTO

Cofinanciado por:



Regulamento SPIN+

O Acelerador das tuas ideias

Artigo 1.º - Âmbito

O SPIN+ é um programa de aceleração focado no desenho e validação de modelos de negócio que valorizem o conhecimento de base tecnológico e a sua orientação para o mercado, estimula a criatividade, minimiza o risco de apostas em projetos não sustentáveis, levando os empreendedores a testarem os seus produtos / serviços junto de potenciais clientes, com o objectivo de criação de Startups competitivas.

O programa concebido apresenta uma combinação inovadora de metodologias com provas dadas em programas de empreendedorismo com metodologias de estímulo à criatividade, desenvolvendo as competências pessoais dos empreendedores em ambiente empresarial consideradas como fundamentais em modelos de aceleração de referência a nível mundial.

Artigo 2.º - Promotores

1. O SPIN+ é um Programa de Aceleração, no âmbito e termos do projeto nº 000036 – Incubação Centro 2016 - IC | 16, apoiado pelo Programa Operacional Regional do Centro, eixo prioritário Competitividade e internacionalização da economia regional, com as seguintes entidades adjudicantes e promotores:

- CEC - Conselho Empresarial do Centro / CCIC – Câmara de Comércio e Indústria do Centro
- AIRO - Associação Empresarial da Região Oeste
- AIRV - Associação Empresarial da Região de Viseu
- ABAP - Associação Beira Atlântico Parque
- Associação BLC3 - Campus de Tecnologia e Inovação
- IEFF - Incubadora de Empresas da Figueira da Foz
- IDD - Incubadora D. Dinis, Associação para a Promoção do Empreendedorismo, Inovação e Novas Tecnologias
- IPN INCUBADORA - Associação para o Desenvolvimento de Actividades de Incubação de Ideias e Empresas
- OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio
- Associação PARKURBIS INCUBAÇÃO
- TAGUSVALLEY - Parque Tecnológico do Vale do Tejo

2. Complementarmente, beneficiando do contrato de consórcio estabelecido sob a égide do CEC, são também participantes no projeto os seguintes parceiros:

- WRC - Agência de Desenvolvimento Regional
- INOPOL - Academia de Empreendedorismo do Politécnico de Coimbra
- IUPEN - Incubadora Urbana Polinucleada de Empresas e Negócios

Cofinanciado por:



- OBITEC - Associação Óbidos Ciência e Tecnologia
- IEUA - Incubadora de Empresas da Universidade de Aveiro
- CEI - Centro de Empresas Inovadoras

Artigo 3.º - Os destinatários

Procura-se, fundamentalmente, apoiar empreendedores e projetos com elevado potencial, com grande capacidade de crescimento, apostando-se por isso em produtos e serviços inovadores, de preferência de base tecnológica, de forte intensidade em conhecimento, ou em projetos das áreas culturais e criativas.

Os candidatos poderão apresentar-se individualmente ou em equipas constituídas até três indivíduos, com idade superior a 18 anos.

São três os grupos alvo destinatários deste programa de aceleração:

Grupo Alvo 1: Empresas incubadas que queiram lançar novos produtos/serviços inovadores com preferência de base tecnológica ou de forte intensidade em conhecimento ou culturais e criativos, através de novas unidades de negócio (spin-off).

Grupo Alvo 2: Novos empreendedores, com vista à criação de empresas de base tecnológica ou de forte intensidade em conhecimento ou culturais e criativos.

Grupo Alvo 3: Empreendedores integrados em empresas já existentes, ou profissionais altamente qualificados em situação precária de emprego, com vista à criação de spin-offs de empresas ou académicos, de base tecnológica ou de forte intensidade em conhecimento ou culturais e criativos, com potencial de criação de 10 ou mais postos de trabalho, nos primeiros 2 anos de atividade.

Artigo 4.º - Objetivos do Programa

O programa destina-se a apoiar 20 (vinte) equipas no seu processo de evolução como empreendedores visando:

- a) Dotar os empreendedores de ferramentas e metodologias replicáveis que lhes permitam estimular o seu processo de inovação;
- b) Aumentar o número de produtos inovadores lançados no mercado, com incorporação do conhecimento dos centros de saber.
- c) Captar ideias inovadoras, preferencialmente de base tecnológica ou de forte intensidade em conhecimento ou culturais e criativos, para as incubadoras da rede RIERC;

Cofinanciado por:



Artigo 5.º - Critérios de Seleção dos Projetos

A seleção dos candidatos e dos projetos que foram submetidos através da candidatura no site do programa (www.rierc.pt), far-se-á pelo mérito dos candidatos, da clareza com que apresentarem a proposta de valor e pelo nível de inovação da ideia, avaliados através do vídeo e do formulário submetido.

Os vários critérios têm a seguinte escala de pontuação:

O mérito dos candidatos:

- a) 5 pontos para as equipas que entre os seus membros demonstrem conhecimentos teóricos e práticos para executar o projeto com sucesso
- b) 3 pontos para as equipas que entre os seus membros demonstrem conhecimentos teóricos para executar o projeto com sucesso
- c) 0 pontos para as equipas que não demonstrem conhecimentos para executar o projeto com sucesso

A clareza da Proposta de Valor

- a) 5 pontos para as equipas cuja proposta de valor é clara e esclarecedora
- b) 3 pontos para as equipas cuja proposta de valor é clara e esclarecedora, somente após visualização do vídeo
- c) 0 pontos para as equipas cuja proposta de valor não é clara nem esclarecedora

O nível de inovação da ideia

- a) 5 pontos para as equipas cuja ideia é inovadora, disruptiva e escalável
- b) 3 pontos para as equipas cuja ideia é inovadora, mas com baixa escalabilidade
- c) 0 pontos para as equipas cuja ideia não é inovadora

O vídeo

- a) 5 pontos para as equipas cujo vídeo apresente de forma clara a proposta de valor e a ideia de negócio
- b) 3 pontos para as equipas cujo vídeo apresente de forma clara só a proposta de valor ou só a ideia de negócio
- c) 0 pontos para as equipas cujo vídeo não apresente de forma clara nem a proposta de valor nem a ideia de negócio

A pontuação de cada equipa será a média aritmética dos 4 critérios.

Cofinanciado por:



Artigo 6.º - Candidatura

O formulário de candidatura, disponível em www.rierc.pt, terá a seguinte informação, toda ela de carácter obrigatório, sendo o não preenchimento de um ou mais campos, critério de exclusão automática:

- a) nome do projeto
- b) nome(s) do(s) promotor(es)
- c) contactos (telemóvel e email) do(s) promotor(es)
- d) descrição da proposta de valor
- e) compromisso de, em caso de seleção, todos os promotores assistirem a todas as sessões de formação, divulgação e outras que estejam inseridas no programa
- f) compromisso de, em caso de ser selecionado como um dos 10 finalistas, a equipa constituir um empresa para a qual será apoiada com um prémio de 5.000€
- g) Currículos de todos os promotores

Junto deverá ser submetido **também** um vídeo de 2 minutos no máximo, que permita perceber qual é a ideia de negócio.

O formulário, o vídeo e os currículos dos promotores deverão ser enviados por email para: **acelerador.rierc@cec.org.pt**, até às 19h do dia 10 de Março de 2017.

Das equipas candidatas serão selecionadas as 30 equipas com melhor pontuação, não excluídas por não preenchimento total do formulário de candidatura, para uma entrevista com membros do júri. De entre estas serão selecionadas as 20 equipas que o júri considere mais promissoras de levar a sua ideia a um negócio.

As equipas selecionadas para participarem no SPIN+ serão contactadas por telefone ou email, podendo ser anunciadas publicamente.

O júri é soberano na decisão sobre as candidaturas selecionadas não havendo direito de recurso.

Artigo 7.º - Estrutura do Programa de Aceleração

O Programa de Aceleração terá a duração de seis meses e encontra-se estruturado em 14 sessões de trabalho, de 7 horas cada, que irão abranger temas e atividades distintos, ajudando as equipas a desenvolver a sua ideia de negócios, desde a valorização da ideia até à primeira venda.

As 14 sessões são as seguintes:

Cofinanciado por:



1. Sessão de arranque do Programa de Aceleração (Workshop 1)
2. Workshop 2 - Atitude Empreendedora
3. Workshop 3 - Team building 1
4. Workshop 4 - Modelo de Negócio
5. Workshop 5 - Propriedade Intelectual
6. Workshop 6 - Roadmap Empreendedor
7. Workshop 7 - Plano Estratégico e Operacional
8. Workshop 8 - Preparação para o Investimento
9. Team building 2 (Workshop 9)
10. Workshop 10 - Procedimentos legais para constituição das empresas
11. Workshop 11 - Ferramentas de Gestão de Projetos
12. Workshop 12 - Gestão Financeira
13. Workshop 13 - Branding, Comunicação e Marketing
14. Workshop 14 - Abordagem comercial e estratégia de vendas

O arranque do Programa de Aceleração da RIERC, é feito no **Workshop 1**, que consiste na apresentação do programa aos participantes, explicando detalhadamente o roadmap do empreendedor, assim como a escala de maturidade que será seguida na avaliação e preparação dos projetos, desde a ideia até à fase de constituição da empresa, com a apresentação do modelo de negócio a potenciais investidores, de forma a que possam ser capazes de captar investimento para a aceleração do seu projeto.

O Workshop 2 vai trabalhar a **atitude empreendedora**, permitindo capacitar os empreendedores na utilização de ferramentas de Design Thinking para desenvolver novas ideias e novos modelos de negócio, utilizando ferramentas e conceitos de Service Design e Customer Journey, seguindo as melhores práticas de escolas como a Stanford Design School, de forma a estimular a criatividade, a geração de ideias para produtos/serviços e a criação de protótipos, numa lógica de descoberta e validação de clientes.

A primeira atividade de **Team Building (Workshop 3)** vai envolver todos os participantes no Programa de Aceleração, de forma a criar o espírito de equipa, reforçando também a resiliência individual de cada um dos participantes, dando foco ao trabalho de grupo, adquirindo capacidade de enfrentar dificuldades para superar as adversidades da envolvente de mercado.

No Workshop 4 os empreendedores vão desenvolver o **Modelo de Negócios (Business Model Canvas)** e serão capazes de usar o modelo de negócio como uma ferramenta estratégica, compreendendo porque é que os planos de negócio falham e como devem mitigar esse risco. Como a envolvente condiciona o modelo de negócio (**Business Model Environment**) de uma empresa, este tema fará também parte deste Workshop, que termina com o treino de técnicas do Elevator Pitch, de forma a que todos os promotores,

Cofinanciado por:



tenham oportunidade de apresentar as suas ideias e respetivas propostas de valor dos modelos de negócio que estão a desenvolver.

O Workshop 5 abordará os temas da **Propriedade Intelectual** para capacitar os empreendedores, na definição da política de proteção da PI da sociedade e na Valorização e Transferência do seu Conhecimento Tecnológico, assim como a gestão das possibilidades oferecidas pelos regimes de propriedade intelectual para protecção, exploração e disseminação dos resultados obtidos no processo de inovação (NP: 4456).

O programa de Aceleração da RIERC, entra agora no detalhe do Modelo de negócio e da Proposta de Valor, analisando os fatores de diferenciação da concorrência, e efetuando a sua validação junto de potenciais clientes, seguindo metodologias LeanStartup no âmbito do **Roadmap Empreendedor** - Workshop 6.

O Workshop 7 - **Plano estratégico e operacional**, permitirá aos empreendedores consolidar e validar o Modelo de Negócio, dando foco ao Modelo de Receitas. Serão introduzidas métricas para startups e ferramentas de Analytics, que indo além da componente financeira, medem a conversão e o envolvimento dos clientes e permitem obter indicadores de crescimento fundamentais.

O Workshop 8 - **Preparação para o investimento**, nesta sessão serão abordados os instrumentos de Investimento e fontes de financiamento, enquadrando temas como: parcerias de negócio, fontes de financiamento, retorno do investimento, tendo em conta a estrutura de custos e de proveitos.

A segunda atividade de **Team building** será efetuada no âmbito do Workshop 9 em modelo de Outdoor envolvendo todos os participantes no Programa de Aceleração.

O Workshop 10 - **Procedimentos legais para constituição das empresas**, vai ajudar os empreendedores na identificação das etapas a seguir para a constituição de uma empresa ficando a conhecer os passos e os trâmites a seguir para a criação e instalação da empresa.

Neste Workshop 11 - **Ferramentas de gestão de projetos**, serão dadas técnicas de gestão de projetos que seguem as metodologias ágeis Lean Startup, que permitem aos empreendedores mitigar o risco, fazendo "sprints" e testando e validando continuamente o desenvolvimento do projeto.

Nesta sessão de **Gestão financeira** Workshop 12, serão trabalhados com maior detalhe os aspetos relacionados com a estrutura de capitais e o mix de financiamento. Os empreendedores aprofundarão os seus conhecimentos sobre a elaboração de um orçamento e, fundamentalmente, a analisar um mapa de cash flows.

Cofinanciado por:



Os temas referentes a **Branding, Comunicação e Marketing** serão trabalhados no âmbito da Workshop 13, onde os empreendedores aprofundarão a importância de uma comunicação que gere empatia (a partir do mapa de empatia gerado anteriormente) e os benefícios associados à criação de uma comunidade de clientes. Serão apresentadas técnicas práticas sobre como construir uma marca, como aprofundar o relacionamento com os clientes e como medir o custo de aquisição de clientes.

O objetivo do Workshop 14 - **Abordagem comercial e estratégia de vendas** é preparar os empreendedores para atualizar e dominar as técnicas de vendas com a finalidade de otimizar os resultados da atividade comercial.

O Programa de Aceleração tem ainda uma segunda componente que incide sobre o coaching e mentoring com vista ao alcance das metas estipuladas no final de cada sessão de trabalho, em que todos os projetos serão acompanhados por mentores e coaches (técnicos das incubadoras), especificamente escolhidos, tendo em consideração o perfil dos empreendedores e a especialização do projeto.

As 14 sessões, serão replicadas, por cada uma das sub-regiões e respetivos pólos:

- a) IPN (Coimbra)
- b) IEUA (Aveiro)
- c) TAGUSVALLEY (Abrantes).

Artigo 8.º - Seleção de Finalistas

De entre as 20 equipas a frequentar o Programa de Aceleração, serão selecionadas 10 equipas finalistas, que obrigatoriamente terão que constituir empresa, sendo para tal apoiadas com um prémio no valor de 5.000€.

A seleção dos 10 finalistas será efetuada através da avaliação que obtiverem ao longo do Programa de Aceleração. Esta avaliação será efetuada pelos coaches, mentores e um júri de especialistas que avaliarão os seguintes aspetos, pontuando cada um numa escala de 0 a 10 pontos:

- a) Viabilidade do Modelo de Negócio
- b) Competências dos promotores para executar o projeto
- c) Comprometimento dos promotores com o projeto
- d) Assimilação de conhecimentos ao longo do Programa de Aceleração
- e) Qualidade do Plano de Negócios
- f) Viabilidade de captação de fundos necessários para a implementação do projeto
- g) Cumprimento do compromisso de participação assumido na fase de candidatura

Cofinanciado por:



A pontuação final será a média aritmética das pontuações de cada um dos avaliadores acima referenciados, sendo que a pontuação de cada avaliador é a média aritmética dos 7 critérios acima.

Artigo 9.º - Prémios e Bolsas

O Programa de Aceleração prevê a atribuição de um prémio aos 10 melhores projetos no valor de 5.000€.

Para empreendedores com qualificação mínima de nível 6, entre os 23 e os 40 anos, e que não possuam outra fonte de rendimento, o SPIN+ prevê ainda a atribuição de uma bolsa mensal.

Artigo 10.º - Cronograma de Implementação do Programa de Aceleração

O Programa de Aceleração terá a duração máxima de seis meses, estando o seu início previsto para Março de 2017 e a sua conclusão para Setembro de 2017.

Artigo 11.º - Direitos dos Candidatos Admitidos ao Programa

Os candidatos admitidos ao Programa de Aceleração beneficiarão, durante a sua permanência no Programa, do acesso privilegiado, em tempo útil, a recursos materiais e humanos dos promotores da Rede RIERC, bem como a serviços de apoio, formação, assistência, aconselhamento e informação previstos para cada uma das fases do processo de formação de empresas.

Beneficiarão, entre outros, de assistência técnica para a realização de protótipos e estudos de due diligence, com a vista à concretização de suas provas de conceito.

Os candidatados terão acesso gratuito a todas as atividades previstas no âmbito do Programa de Aceleração.

Aos candidatos será garantido o máximo rigor e transparência em todo o processo de análise e avaliação dos seus projetos.

Artigo 12.º - Propriedade Intelectual

Cabe a cada equipa definir quem deterá a propriedade sobre as ideias apresentadas e desenvolvidas e é da responsabilidade de cada participante assegurar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias, caso assim o pretenda.

Cofinanciado por:



A RIERC (incluindo todos os parceiros) não garantem a proteção das ideias, projetos e conceitos divulgados nem poderão ser responsabilizados caso qualquer ideia seja copiada, imitada, plagiada ou de alguma forma utilizada por terceiros.

Artigo 13.º - Responsabilidade

A RIERC (incluindo todos os seus parceiros) não pode ser responsabilizada pela anulação, adiamento ou alteração do concurso ou de qualquer uma das suas fases e partes em virtude de circunstâncias imprevistas ou casos de força maior.

Artigo 14.º - Exclusão

A RIERC reserva-se ao direito de excluir, anular ou rejeitar ideias submetidas ou cancelar a participação de qualquer uma das equipas, ou qualquer um dos participantes que as compõem em qualquer altura durante o decorrer do Programa de Aceleração.

Artigo 15.º - Aceitação da Regulamentação

A participação no Programa de Aceleração implica, por parte dos participantes, a plena aceitação das normas do presente regulamento, e a renúncia a reclamações ou recursos, judiciais ou de outra natureza, relativamente à forma como decorrer qualquer fase ou procedimento do Programa e a quaisquer decisões da equipa organizadora.

Artigo 16.º - Lei aplicável

Qualquer questão relativa ao Programa de Aceleração, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria com o mesmo relacionado será regida pela lei portuguesa. Os candidatos aceitam que qualquer conflito relativo ao mesmo será submetido em exclusivo aos Tribunais da Comarca de Coimbra.

Cofinanciado por:

